

DPE/MA	
FOLHA	
PROC.	0195/2019
RUBRIC	<i>188</i>
MATRIC	309219
SETOR	ASSEJUR

Aditivo nº 015/2019

Processo nº 0195/2019

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2017, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA A C M LAGO.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver, Centro, São Luís/MA, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu titular, o Defensor Público-Geral do Estado, **Dr. ALBERTO PESSOA BASTOS**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 805439-0 DPE/MA, CPF nº 099.288.187-03, residente e domiciliado, nesta cidade, e, de outro lado do outro lado, Empresa **A C M LAGO**, endereço- Av. do Vale, nº 8ª, Sala 201, Garagem 45, Pavimento 2, Jardim Renascença – São Luís/MA, CEP: 65075-660, CNPJ nº 04.269.852/0001-30, representado (a) pela empresária **Srª. ANA CRISTINA MAIA LAGO**, portadora do RG nº 1896692-6, inscrita sob CPF nº 438.013.073-87, residente e domiciliado em São Luís – MA, têm entre si ajustado o presente TERMO ADITIVO ao contrato nº 015/2017 (Processo 1612/2016):

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem como objeto o prazo de vigência de que trata a cláusula Décima do contrato nº 015/2017, que fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **24/03/2019**, visando a continuidade da prestação de serviços, em conformidade com o previsto no art. 57, II, da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor estimado do contrato, por força do presente aditivo, será de **R\$ 38.280,00 (trinta e oito mil, duzentos e oitenta reais)**.

188

BA

DPE/MA	
FOLHA	
PROC.	0195/2019
RUBRIC	<i>RB</i>
MATRIC	309219
SETOR	ASSEJUR

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para cobrir as despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000164, ND: 3339039.99- Outros Serviços de Terceiros/ Pessoa Jurídica e FR: 0101000000.

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

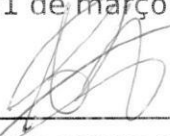
Fica alterada a razão social da CONTRATADA para A C M LAGO com fulcro na cláusula Nona - alteração contratual e transformação da sociedade limitada para empresário individual, registrada na Junta Comercial do Maranhão no dia 25 de julho de 2018, conforme documentação carreada aos autos às fls.52/53.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

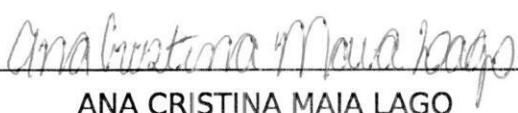
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 015/2017 que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, 21 de março de 2019.



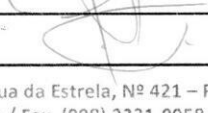
ALBERTO PESSOA BASTOS
CONTRATANTE



ANA CRISTINA MAIA LAGO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.  CPF: 993043993-0

2.  CPF: _____